

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO 219/2023.

Dispõe sobre remoção por permuta dos Profissionais

de Educação, para o exercício de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria "P" nº 9/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a pedido e por permuta as Profissionais de Educação relacionadas abaixo a partir de 04 de maio de 2023:

MARCELA DA SILVA PEREIRA -Matrícula 6492, da EM José de Souza Damy e Extensão, Educação Infantil, turno matutino, para o CEMEI Hélio da Costa Reis, carga horária 20h/a, turno matutino, com MARCIA MARTINS QUEIROZ,

MARCIA MARTINS QUEIROZ Matrícula 12872, do CEMEI Hélio da Costa Reis, Educação Infantil, turno matutino, para EM José de Souza Damy, carga horária 20h/a, turno matutino com MARCELA DA SILVA PEREIRA.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 04 de maio de 2023 revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 04 de maio de 2023.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" nº 9/2021, 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a5c8c826

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>